

REGULAMENTOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 193/2012 DO CONSELHO

de 8 de março de 2012

que dá execução ao Regulamento (CE) n.º 560/2005 que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades a fim de ter em conta a situação na Costa do Marfim

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 560/2005 do Conselho, de 12 de abril de 2005, que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades a fim de ter em conta a situação na Costa do Marfim⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 11.º-A, n.ºs 2 e 5,

Artigo 1.º

No anexo I do Regulamento (CE) n.º 560/2005, a entrada relativa a:

Considerando o seguinte:

Désiré Tagro

(1) Em 12 de abril de 2005, o Conselho adotou o Regulamento (CE) n.º 560/2005.

é substituída pela entrada constante do anexo I do presente regulamento.

(2) Com base numa revisão da lista de pessoas e entidades às quais se aplicam as medidas restritivas previstas no Regulamento (CE) n.º 560/2005, o Conselho considera que deixou de haver motivos para manter certas pessoas na lista.

Artigo 2.º

O anexo I-A do Regulamento (CE) n.º 560/2005 é substituído pelo texto constante do anexo II do presente regulamento.

(3) Além disso, deverão ser atualizadas as informações relativas a uma pessoa cujo nome consta da lista do anexo I e às pessoas constantes da lista do anexo I-A do referido regulamento,

Artigo 3.º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 8 de março de 2012.

Pelo Conselho

O Presidente

M. BØDSKOV

⁽¹⁾ JO L 95 de 14.4.2005, p. 1.

ANEXO I

Entrada a que se refere o artigo 1.º

«Désiré **TAGRO**. N.º de passaporte: PD – AE 065FH08. Data de nascimento: 27 de janeiro de 1959. Local de nascimento: Issia, Costa do Marfim. Falecido a 12 de abril de 2011 em Abidjá.

Secretário-Geral da chamada "presidência" de Laurent GBAGBO: Participação no governo ilegítimo de Laurent GBAGBO, obstrução ao processo de paz e reconciliação, rejeição dos resultados das eleições presidenciais, participação na repressão violenta de movimentos populares. Data da designação pela ONU: 30.3.2011 (designação pela União Europeia: 22.12.2010).»

ANEXO II

«ANEXO I-A

Lista das pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos não designados pelo Conselho de Segurança nem pelo Comité das Sanções da ONU, a que se referem os artigos 2.º, 4.º e 7.º

	Nome (event. também conhecido por – t.c.p.)	Elementos de identificação	Motivos
1.	Kadet Bertin	Nascido em 1957 em Mama	Conselheiro Especial para a segurança, defesa e equipamento militar de Laurent Gbagbo, antigo Ministro da Defesa de Laurent Gbagbo. Sobrinho de Laurent Gbagbo. No exílio no Gana. Mandado de captura internacional em seu nome. Responsável por casos de abuso e desaparecimento forçado, pelo financiamento e armamento das milícias e dos “jovens patriotas” (COJEP). Implicado no financiamento e tráfico de armas e na fuga ao embargo. Kadet Bertin mantinha relações privilegiadas com as milícias do Oeste e servia de interface de Gbagbo com esses grupos. Implicado na criação da “Force Lima” (esquadrões da morte). A partir do exílio no Gana, continua a preparar a tomada do poder pelas armas. Exige também a libertação imediata de Gbagbo. Dados os recursos financeiros de que dispõe, o conhecimento que tem das redes do tráfico de armas e das suas ligações permanentes com os grupos de milicianos ainda em atividade (nomeadamente na Libéria), Kadet Bertin constitui ainda uma ameaça real para a segurança e a estabilidade na Costa do Marfim.
2.	Oulaï Delafosse	Nascido a 28 de outubro de 1968	Antigo Vice-Prefeito de Toulepleu. Chefe da União Patriótica de Resistência do Grande Oeste. Na qualidade de chefe de milícia, responsável por crimes e atos de violência, especialmente na zona de Toulepleu. Encontrando-se às ordens diretas de Kadet Bertin, mostra-se muito ativo durante a crise que se seguiu às eleições, no recrutamento de mercenários librianos e no tráfico de armas provenientes da Libéria. As suas tropas semeiam o terror durante toda a crise pós-eleitoral, eliminando centenas de pessoas originárias do Norte da Costa do Marfim. Pelo seu extremismo político, a proximidade com Kadet Bertin e as fortes ligações que manteve com os meios mercenários librianos, constitui ainda uma ameaça para a estabilidade do país.
3.	Pastor Gammi		Chefe da milícia “Movimento Marfinense para a Libertação do Oeste” (MILOCI), criada em 2004. Como chefe da MILOCI, milícia pró-Gbagbo, esteve implicado em vários massacres e abusos. Fugido no Gana (possivelmente em Takoradi). Sob mandado de captura internacional.

	Nome (event. também conhecido por – t.c.p.)	Elementos de identificação	Motivos
			A partir do exílio, associou-se à “Coligação Internacional para a Libertação da Costa do Marfim” (CILCI), que milita “na resistência armada” pelo regresso de Gbagbo ao poder.
4.	Marcel Gossio	Nascido em Adjamé a 18 de fevereiro de 1951. Passaporte n.º: 08AA14345 (válido até 6 de outubro de 2013)	Fugido fora do território da Costa do Marfim. Sob mandado de captura internacional. Implicado no desvio de dinheiros públicos e no financiamento e armamento das milícias. Homem-chave do financiamento do clã de Gbagbo e das milícias. É também figura central do tráfico de armas. Em virtude das avultadas quantias que desviou e do conhecimento que tem das redes ilegais de armamento, continua a ameaçar a estabilidade e a segurança da Costa do Marfim.
5.	Justin Koné Katina		Fugido no Gana. Sob mandado de captura internacional. Implicado no assalto ao Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO). A partir do exílio, continua a intitular-se porta-voz de Gbagbo. Num comunicado de imprensa de 12 de dezembro de 2011, alega que Ouattara nunca ganhou as eleições e considera que o novo regime não tem legitimidade. Apela à resistência, considerando que Gbagbo voltará ao poder.
6.	Ahoua Don Mello	Nascido em Bongouanou a 23 de junho de 1958. Passaporte n.º: PD-AE/044GN02 (válido até 23 de fevereiro de 2013)	Porta-voz de Laurent Gbagbo. Ex-Ministro do Equipamento e do Saneamento no governo ilegítimo. No exílio no Gana. Sob mandado de captura internacional. A partir do exílio, continua a declarar que a eleição do Presidente Ouattara foi fraudulenta e que não reconhece a sua autoridade. Recusa responder ao apelo à reconciliação lançado pelo Governo marfinense e apela ele próprio regularmente à insurreição na imprensa, realizando digressões de mobilização nos campos de refugiados no Gana. Em dezembro de 2011, declara que a Costa do Marfim é um “estado tribal assediado” e que “os dias do regime de Ouattara estão contados”.
7.	Moussa Touré Zéguen	Nascido a 9 de setembro de 1944. Antigo passaporte: AE/46CR05	Chefe do Agrupamento dos Patriotas para a Paz (GPP). Fundador da “Coligação Internacional para a Libertação da Costa do Marfim” (CILCI). Chefe de milícia desde 2002, dirige o GPP desde 2003. Sob o seu comando, o GPP torna-se o braço armado de Gbagbo em Abidjá e no sul do país. Com o GPP, torna-se responsável por numerosíssimos abusos, visando principalmente as populações originárias do Norte e os opositores ao regime. Pessoalmente implicado nos atos de violência praticados após as eleições (bairros de Abobo e Adjamé nomeadamente).

	Nome (event. também conhecido por – t.c.p.)	Elementos de identificação	Motivos
			Exilado em Acra, Touré Zéguen funda a “Coligação Internacional para a Libertação da Costa do Marfim” (CILCI), cujo objetivo é recolocar Gbagbo no poder. A partir do exílio, desdobra-se em declarações incendiárias (por exemplo, na conferência de imprensa de 9 de dezembro de 2011) e continua a seguir uma forte lógica de conflito e de vingança armada. Considera que a Costa do Marfim sob Ouattara não tem legitimidade e foi “recolonizada” e “convida os marfinenses a perseguir os impostores” (Jeune Afrique, julho de 2011). Tem um blogue em que apela à mobilização violenta do povo da Costa do Marfim contra Ouattara.»